PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 173, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979.

APROVA DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por intermédio de seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a denominação Oficial instituida pelo Decreto Municipal 201, de 14 de setembro de 1979, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reconhecendo oficialmente como ruas ALBERTO JOSEF TRAVNIK e AGENOR BAPTISTA GARCIA, os logradouros constantes da área do loteamento "Jardim de Viena", situado nesta Cidade de Matias Barbosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 22 de novembro de 1979.

Geraldo Perotta
-Prefeito Municipal-

-Secretário-